



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Recife, março de 2022

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UPAE Afogados da Ingazeira, cujo Contrato de Gestão nº 007/2014 se encontra vigente conforme o 10º Termo Aditivo. Cabe destacar que a unidade é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a Unidade oferece atendimentos ambulatoriais para consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia¹, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Reumatologia e Neurologia e não médicas especializadas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional¹) e procedimentos diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta-feira.

A Unidade, de acordo com Anexo I do 8º Termo Aditivo, tem como indicadores de produção Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem dos Pacientes e Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária/Consultas Médicas, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Atendimento Médico	Atendimento Não Médico	Atendimento de Reabilitação	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão	
		1.985 Atendimentos/mês	300 Atendimentos /mês	300 Atendimentos/mês			
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 50%		Controle de Origem dos Pacientes – 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas				
		10% do total de atendimentos	80% resolução	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10		

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 007/2014

Quadro 02 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS Peso: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
CONSULTAS NÃO MÉDICAS Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
SESSÕES DE FISIOTERAPIA Peso: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade.

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000100/2021-99 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000108/2021-18 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000034/2022-09 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000087/2022-11 – 4º Trimestre/2021

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial de Reabilitação e Cirurgia Ambulatorial realizados pela UPAE Afogados da Ingazeira.

De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 300 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 300 sessões/mês.

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2021 atingiu o volume de **13.904** atendimentos, representando um percentual de **70,97%**, **não cumprindo com a meta** pactuada de **23.820 atendimentos ambulatoriais médicos/ano**.

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	1.176	1.303	1.288	1.009	1.432	1.275	1.509	1.143	1.333	1.866	1.773	1.797	16.904
% (Contratado x Realizado)	63,26%			62,40%			66,92%			91,28%			70,97%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, no Conteúdo das Informações a serem encaminhadas à Contratante dispõe da seguinte exigência, vejamos:

“Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a existência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá desconto nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela Contratante”.

Ademais, o Art. 15-A, da Lei Estadual de nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual de nº 16.771/2019 dispõe que:

“Art. 15-A – Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85 (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, só pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo.”

1.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2021 atingiu o volume de **7.027** atendimentos, representando um percentual de **195,19 %**, **cumprindo a meta** pactuada de **3.600/ano**.

Tabela 02 – atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UPAE Afogados da Ingazeira – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	495	635	479	469	649	598	687	717	618	578	499	633	7.027
% (Contratado x Realizado)	178,78%			187,33%			224,67%			190,00%			195,19%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

NOTA: De acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014, os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverão ser contabilizados como consultas não médicas mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação em 2021 atingiu o volume de **4.698** atendimentos, representando um percentual de **130,50%, cumprindo a meta pactuada de 3.600/ano.**

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – UPAE Afogados da Ingazeira – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	264	241	232	152	194	195	687	717	618	451	456	491	4.698
% (Contratado x Realizado)	81,89%			60,11%			224,67%			155,33%			130,50%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Afogados da Ingazeira, estão descritos no Anexo III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, são eles:

a) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

b) Controle de Origem do Paciente: Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.

c) Gerenciamento Clínico: objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Tabela 04 – Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DA DGMMS E ANEXOS – 2021														
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – JANEIRO A DEZEMBRO/2021														
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses											STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO														
1.1 Pesquisa de Satisfação	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	40,39%	36,45%	44,64%	26,07%	19,78%	22,82%	30,81%	40,68%	31,13%	17,69%	18,80%	17,22%	Em 2021, a unidade atingiu o percentual mínimo e enviou o relatório na data exigida em contrato
1.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	não houve queixa	não houve queixa	não houve queixa	não houve queixa	100,00%	não houve queixa	não houve queixa	100,00%	100,00%	100,00%	não houve queixa	100,00%	A Unidade atingiu nos trimes de 2021 o percentual de 100% resolução de queixas e envio relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou em todos o meses no prazo, cumprindo meta.
3. GERENCIAMENTO CLÍNICO														
3.1 Perda Primária	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano em análise a unidade enviou os relatórios no prazo, cumprindo, assim, a meta contratada.
3.2 Taxa de Absenteísmo	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou os relatórios: prazo, cumprindo a meta.
3.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade enviou o relatório r prazo estabelecido em contra portanto, meta cumprida.

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“ 3.1.35 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética; Comissão de Controle de Infecção; Comissão de Revisão de Prontuários.

3.1.36 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

No 1º Trimestre/2021, de acordo com o Parecer CTAI de nº 012/2021 a Unidade possuiu e manteve em pleno funcionamento, as Comissões: Análise de Prontuários Médicos, de Farmácia, Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Ética Médica, enviando as atas que comprovam as reuniões mensais. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPAE Afogados da Ingazeira manteve em pleno funcionamento, conforme consta no relatório elaborado pela DGMMAS, quanto ao Serviço de Gerenciamento de Riscos e de Resíduos Sólidos o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS informa que não mantém em funcionamento.

No 2º Trimestre/2021, conforme Parecer CTAI de nº 168/2021 a Unidade possui e mantém em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas preconizadas contratualmente, como também os núcleos previstos na cláusula supracitada.

E no 3º e 4º trimestres/2021 a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não enviou informações quanto as Comissões e Núcleos.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que: *“A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela UPAE Afogados da Ingazeira, gerenciada pela Organização Social de Saúde- Hospital do Tricentenário, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”*

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi assinada em 30/10/2020, através do Decreto nº 49.652/2020, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019 e vencendo em 03/11/2021. Assim, durante o ano de 2021, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II - balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho. (...)

6. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE CONTAS ¹

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID-19.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.

8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade em todos os trimestres, havendo os seguintes apontamentos de desconto, os quais não foram efetivados em razão das justificativas enviadas pela unidade, vejamos:

Tabela 10. Apontamentos de Descontos – 2021:

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 1º Trimestre/2021			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 86.215,87
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	59,24%	30,00%	R\$ 25.864,76
Fevereiro	65,64%	30,00%	R\$ 25.864,76
Março	64,89%	30,00%	R\$ 25.864,76
Total			R\$ 77.594,28
Sessões de Reabilitação (20%) Peso 2%			R\$ 1.796,16
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	88,00%	0,00%	R\$ 1.616,55
Fevereiro	80,33%	10,00%	R\$ 179,61
Março	77,33%	10,00%	R\$ 179,61
Total			R\$ 359,22
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 77.953,50

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira – 2º Trimestre/2021			
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (20%) Peso 96%			R\$ 258.647,62
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º Trimestre/2021	62,40%	30,00%	R\$ 77.594,29
Total			R\$ 77.594,29
Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação (20%) Peso 2%			R\$ 5.388,49
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º Trimestre/2021	60,11%	30,00%	R\$ 1.616,55
Total			R\$ 1.616,55
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 79.210,83

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

Repasse Variável – UPAE Afogados da Ingazeira 3º Trimestre/2021			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 269.424,60
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (96%)			R\$ 258.647,62
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º tri/2021	66,92%	30,00%	R\$ 77.594,28
Total			R\$ 77.594,28

Fontes: Processos SEI - UPAE Afogados da Ingazeira – 2021

Levando-se em consideração o 1º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativa pelo não atingimento da meta em relação ao Indicador de Produção de Atendimento de Urgência Médica e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação através dos Ofícios nº 008, 011 e 016/2021, que foi acatada pela DGMMAS, através do Ofício de nº 110, 221 e 303/2020, porém não foi efetivado. Quanto aos demais indicadores, houve o cumprimento dos prazos determinados em contrato.

No 2º Trimestre – O Parecer CTAI nº 168/2021 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de abril a junho/2021, através dos Ofícios nº 021, 027 e 029/2021, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

No 3º Trimestre – O Parecer CTAI nº 019/2022 informa que a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos meses de julho a setembro/2021, através dos Ofícios nºs 037, 044 e 049/2021, respectivamente, que foram analisados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI onde opina favoravelmente às justificativas enviadas.

E no 4º Trimestre – O Parecer CTAI nº 105/2022 informa que a Unidade atingiu todas as metas nos meses de outubro a dezembro/2021.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 007/2014 – UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA**:

1. Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 7 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas todas as providências para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, 29 março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-2/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES
(Relatora)

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES



3.1 UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

3.1.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de R\$ 449,041,00 em 2021, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

Tabela 01.Repasses de Gestão – Mensal (Custeio)

Afogados		Janeiro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repassse Mensal *	100%	R\$	449.041,00
Recurso fixo	70%	R\$	314.328,70
Recurso variável	30%	R\$	134.712,30
RECURSO VARIÁVEL			
Repassse Produção	20%	R\$	89.808,20
Consultas Médicas	96%	R\$	86.215,87
Consultas não Médicas	2%	R\$	1.796,16
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	1.796,16
Repassse Qualidade	10%	R\$	44.904,10
Atenção ao Usuário	50%	R\$	22.452,05
Controle de Origem dos Pacientes	25%	R\$	11.226,03
Gerenciamento Clínico	25%	R\$	11.226,03

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 127/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 5.558.999,36**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 02. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano

Afogados	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21	junho/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repassse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	2.694.246,00
Repassse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.960,39	4.429,80	6.740,88	7.805,53	10.569,71	12.334,84	46.841,15
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	454.001,39	453.470,80	455.781,88	456.846,53	459.610,71	461.375,84	2.741.087,15

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Afogados	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21	dezembro/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repassse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	449.041,00	2.694.246,00
Repassse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	14.247,49	15.919,38	17.853,71	19.743,49	23.992,54	31.909,60	123.666,21
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	463.288,49	464.960,38	466.894,71	468.784,49	473.033,54	480.950,60	2.817.912,21

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.



Fonte: INFORMAÇÃO Nº 127/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 127/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **67,81%** em relação à média do total do repasse, estando assim **dentro do limite de gastos com RH**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Tabela 03. Despesa com Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS		UPAE	Afogados	2021
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	Média 2021		
		REMUNERAÇÃO	Pessoa/ Receita %	
ADMINISTRATIVO	CLT	70.357,58	15,19%	
MÉDICOS		129.439,45	27,94%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		43.200,15	9,33%	
Assistencia Odontológica			0,00%	
BENEFÍCIOS		7.253,39	1,57%	
IMPOSTOS		19.330,25	4,17%	
DESPEAS (FÉRIAS + 13º + RESCISÕES)		43.289,78	9,34%	
SUBTOTAL 01			312.870,59	67,54%
MÉDICOS	Pessoa Jurídica	1.266,55	0,27%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Pessoa Jurídica		0,00%	
MÉDICOS	Pessoa Física		0,00%	
OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	Pessoa Física		0,00%	
Pessoa Jurídica	Atividade Científica		0,00%	
Pessoa Física	Atividade Científica		0,00%	
Cooperativas			0,00%	
ADMINISTRATIVO	Terceirizado		0,00%	
SUBTOTAL 02		1.266,55	0,27%	
TOTAL RH (CLT+TERCEIRIZADO)		314.137,14		
MÉDIA DA REPASSE/RECEITAS		R\$ 463.249,95		
TOTAL RH % EM RELAÇÃO A PARCELA			67,81%	
Média TURNOVER			2,30	
OBS: TOTAL CLT EM RELAÇÃO A PARCELA			67,54%	

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 127/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

O Informativo supracitado também relata que a Unidade em questão apresentou no 1º semestre de 2021 um superavit de R\$ 310.781,81, já no 2º semestre de 2021 observa-se que a unidade apresentou um superavit de R\$ 164.466,71, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Comparativo dos semestres de 2021 – Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
7	jan./21	454.001,39	446.042,79	R\$ 405.050,89	7.958,60
7	fev./21	453.470,80	387.056,12		66.414,68
7	mar./21	455.781,88	402.300,78		53.481,10
8	abr./21	456.846,53	393.483,31		63.363,22
8	mai./21	459.610,71	395.918,02		63.692,69
8	jun./21	461.375,84	405.504,32		55.871,52
8	jul./21	463.288,49	446.160,15	R\$ 442.240,92	17.128,34
8	ago./21	464.960,38	444.918,67		20.041,71
8	set./21	466.894,71	455.258,78		11.635,93
8	out./21	468.784,49	405.047,61		63.736,88
8	nov./21	473.033,54	438.358,56		34.674,98
8	dez./21	480.950,60	463.701,73		17.248,87
				9,18%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 127/2022/SES - GSCG - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

3.1.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 127/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasse contratual) declara em sua conclusão que: *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como:*

REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março”.